



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

22 de setembro de 2023

Vitória do Xingu Pará, Ano VII Edição 422

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DO XINGU**

**MARCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito

**ROGÉRIO SOARES PEREIRA**  
Vice-Prefeito

**BENEDITO WILSON DIAS CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal

**SUELLEN RAFAELA DE MELO**  
Procuradora Geral do Município

## ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu ([www.vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriaoxingu.pa.gov.br)). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

## SECRETARIADO

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**GRIMARIO REIS NETO**  
Secretário Municipal de Educação

**SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO**  
Secretário Municipal de Saúde

**AGDA CRISTINA MARIA ALVES**  
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

**DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

**HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

**ALAN OLIVEIRA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

### NESTA EDIÇÃO:

**PARECER Nº 025/2023 - CMAS** ----- PÁG 01/02  
**RESOLUÇÃO Nº 025/2023 - CMAS** ----- PÁG 02/02

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro  
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA  
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849  
CNPJ: 34.887.935/0001-53  
E-mail: [gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: [vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://vitoriaoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx prefeitura\_vx



## NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 25/2023 CMAS



PARECER Nº 025/2023

DISPÕE EMENDAS PARLAMENTARE  
FEDERAL - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS -  
PORTARIA 886 DESTE EXERCÍCIO 2023, A  
SEREM EXECUTADAS PELO SISTEMA

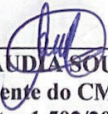
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS do Município de Vitória do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais Lei Municipal nº 054/99 de 19 de fevereiro de 1999 e conforme aprovação por unanimidade, em reunião extraordinária, registrado na ata de nº 023/2023, de 21 de setembro de 2023.

**CONSIDERANDO** – Portaria MDS nº 886, de 19 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e critérios para a utilização dos recursos extraordinários voltados para ações e serviços que visam estruturar a Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e atender a população que vive em situação de vulnerabilidade. A Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011;

- a Política Nacional da Assistência Social – PNAS/2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS/2012;
- a Lei nº 050/1998 Municipal que cria o Fundo Municipal de Assistência Social
- a Lei nº 271/1998 Municipal que cria o Fundo Municipal de Assistência Social

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** - EMENDAS PARLAMENTAR FEDERAL - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886 DESTE EXERCÍCIO 2023, A SEREM EXECUTADAS PELO SISTEMA.

  
ANA CLAUDIA SOUSA SANTOS  
Presidente do CMAS/VTX  
Decreto: 1.502/2023 PMVX

End: Rua Francisca Abreu de Freitas s/nº  
Ginásio Poliesportivo José Caetano Silva de Oliveira  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173



### NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 25/2023 CMAS



#### RESOLUÇÃO Nº 025/2023

**DISPÕE EMENDAS PARLAMENTARE  
FEDERAL - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS -  
PORTARIA 886 DESTE EXERCÍCIO 2023,  
A SEREM EXECUTADAS PELO SISTEMA**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS do Município de Vitória do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais Lei Municipal nº 054/99 de 19 de fevereiro de 1999 e conforme aprovação por unanimidade, em reunião extraordinária, registrado na ata de nº 023/2023, de 21 de setembro de 2023.

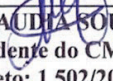
**CONSIDERANDO** – Portaria MDS nº 886, de 19 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e critérios para a utilização dos recursos extraordinários voltados para ações e serviços que visam estruturar a Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e atender a população que vive em situação de vulnerabilidade.

A Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011;

- a Política Nacional da Assistência Social – PNAS/2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS/2012;
- a Lei nº 050/1998 Municipal que cria o Fundo Municipal de Assistência Social
- a Lei nº 271/1998 Municipal que cria o Fundo Municipal de Assistência Social

#### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** - EMENDAS PARLAMENTAR FEDERAL - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886 DESTE EXERCÍCIO 2023, A SEREM EXECUTADAS PELO SISTEMA.

  
ANA CLAUDIA SOUSA SANTOS  
Presidente do CMAS/VTX  
Decreto: 1.502/2023 PMVX

End: Rua Francisca Abreu de Freitas s/nº  
Ginásio Poliesportivo José Caetano Silva de Oliveira  
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000  
CNPJ:13.461.787/0001-30  
E-Mail: [cmasvtx@gmail.com](mailto:cmasvtx@gmail.com)  
Fone: (93) 99204-2173

